

TERMO

CAUTELA DE TABLET EM REGIME REMOTO

Considerando a atual conjuntura de pandemia causada pela contaminação por Coronavírus (COVID-19), a Resolução nº 07/2020/CONSUP/IFBA, de 22 de março de 2020 e a Portaria nº 3.304/2020/Reitoria, que normatiza o comodato a título de empréstimo gratuito no âmbito do IFBA, para fins de utilização para as Atividades Educacionais Não Presenciais Emergenciais (AENPEs);

Nome Completo	
Nome social (opcional)	
Matrícula	
CPF	
E-mail	
Telefone	
Câmpus	
Curso	
Nome do Responsável Legal	
CPF do Responsável Legal	

Eu, **XXX ou meu responsável legal, se menor de idade**, devidamente identificado(a) acima, **SOLICITO e DECLARO** que recebi o Tablet Educacional Multilaser M10A (**tela de 10 polegadas, memória RAM de 2 GB, armazenamento interno de 32 GB, armazenamento externo superior a 32 gb, processador quad core, câmera frontal de 2 megapixels, câmera traseira de 5 megapixels, conectividade 3G e Wi-fi, sistema operacional Android 9**) em perfeitas condições de uso e funcionamento, ficando totalmente responsável pela guarda do mesmo e comprometo-me a:

- Conservar o equipamento e obedecer as normas técnicas para o seu uso e as regras contidas no guia rápido elaborado pelo fabricante, bem como a ler todas as informações contidas no site <http://www.fnde.gov.br/tableteducacional/inicio>, que são referentes à sua finalidade, desbloqueio, garantia e formação;
- Utilizar o equipamento exclusivamente para o exercício das atividades de ensino e pesquisa relacionada às atividades estudantis relativas ao IFBA;
- Comunicar formalmente ao setor responsável pelo Patrimônio do Campus, em caso de qualquer dano e desvio estando sujeita (o) às penalidades da legislação (Instrução Normativa Presidencial nº 205/1988, de 11 de abril de 1988).

Declaro ainda que estou ciente:

- De todo o conteúdo da Portaria nº 3.304/2020/Reitoria, de 05 de outubro de 2020 e que normatiza o comodato a título de empréstimo gratuito no âmbito do IFBA, para fins de utilização para as Atividades Educacionais Não Presenciais Emergenciais (AENPEs);
- Dos objetivos e princípios da utilização do Tablet Educacional;
- Que todos os meus dados, pessoais e/ou profissionais de qualquer natureza, inseridos, serão de minha inteira responsabilidade;
- Que este equipamento é um bem público integrante do patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, nos termos da Lei Federal 8.112/1990;
- Dos deveres como responsável pela guarda do bem público sob minha responsabilidade, devendo devolvê-lo ao campus no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno das atividades presenciais no âmbito do IFBA, sendo-me vedado, por força legal, emprestá-lo a terceiros e utilizá-lo em proveito pessoal, estando sujeito às penalidades estabelecidas em lei se constatado uso irregular.